



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

MOÇÃO Nº 010/2024

MOÇÃO DE REPÚDIO ao Cancelamento de Planos de Saúde de Crianças Autistas pela Amil.

Exmo. Sr. Presidente, Vereador Joaquim de Souza Silva – Joaquim da Aposentadoria,

O Vereador Prof. Colle, com o apoio dos demais Vereadores subscritos, apresenta a V. Ex^a, nos termos do art. 152, § 1º, inciso II, do Regimento Interno, a presente MOÇÃO DE REPÚDIO ao Cancelamento de Planos de Saúde de Crianças Autistas pela Amil.

É notório que a saúde é um direito fundamental previsto na Constituição Federal de 1988, sendo dever do Estado e de entidades privadas assegurar condições dignas de acesso aos serviços de saúde para todos os cidadãos.

Todavia, a Amil, operadora de planos de saúde, cancelou recentemente planos de saúde de várias crianças autistas, privando-as do acesso essencial aos cuidados médicos e terapêuticos necessários para o seu desenvolvimento e bem-estar.

O autismo é um transtorno do desenvolvimento que requer acompanhamento multidisciplinar contínuo, incluindo terapias comportamentais, ocupacionais e fonoaudiológicas, muitas das quais são cobertas pelos planos de saúde.

A interrupção desses serviços pode causar prejuízos irreparáveis ao desenvolvimento das crianças autistas, afetando sua qualidade de vida e de suas famílias;

O cancelamento dos planos de saúde sem justificativa adequada ou aviso prévio configura uma prática abusiva, em desacordo com o Código de Defesa do Consumidor e outras legislações pertinentes.

Ações como essa reforçam a discriminação e a exclusão social de pessoas com deficiência, contrariando os princípios de equidade e justiça social.

Portanto, **manifestamos veemente REPÚDIO** à decisão da Amil de cancelar planos de saúde de crianças autistas, por considerá-la arbitrária, desumana e contrária aos princípios fundamentais de dignidade da pessoa humana.

Solicitamos ainda, que a Amil restabeleça imediatamente os planos de saúde cancelados, garantindo a continuidade do atendimento médico e terapêutico necessário às crianças autistas.



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

Exigimos que a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) investigue a conduta da Amil e adote as medidas cabíveis para assegurar que práticas abusivas como essa não voltem a ocorrer.

Sendo assim, apresentamos essa MOÇÃO DE REPÚDIO, que será encaminhada cópia à direção da Amil, à ANS, ao Ministério Público e às demais autoridades competentes, para ciência e providências.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 28 de maio de 2024

Prof. Colle
Vereador- União Brasil



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

APOIO a Moção de Repúdio 010/2024:

Toninho do Valfior
Vereador – UNIÃO BRASIL

Carlinhos
Vereador – REPUBLICANOS

Clebinho Jogador
Vereador – PODEMOS

Edmilson Cabeleireiro
Vereador – UNIÃO BRASIL

Cassio Krebs
Vereador – PSD

Isaias Coelho
Vereador – PSD

Joãozinho do Cavalo
Vereador – UNIÃO BRASIL

João Sené
Vereador – UNIÃO BRASIL

Joaquim da Aposentadoria
Vereador Presidente – UNIÃO BRASIL

Lucas da Saúde
Vereador – UNIÃO BRASIL

Engenheiro Barros
Vereador – SOLIDARIEDADE

Maicon Siqueira
Vereador UNIÃO BRASIL
